



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 31 – CRCA/UNIFESSPA, DE 05 DE MAIO DE 2016

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO SISU-2016.1 (7ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos classificados através do cadastro seletivo on-line às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/2016.1) do Ministério da Educação (MEC), objeto da Portaria Normativa nº.21 MEC, de 5 de novembro de 2012, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS LÍNGUA INGLESA - LIC	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
DIREITO	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENG. DE MINAS E MEIO AMBIENTE	11/05/2016	08h-11h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA QUÍMICA	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
FÍSICA - LIC	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA - LIC	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA - LIC	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
MATEMÁTICA - LIC	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
PEDAGOGIA - LIC	11/05/2016	14h-17h	SALA DO CRCA – CAMPUS I / MARABÁ

**ENDEREÇOS:**

**CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I):** FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## 1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

### 1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 06 de maio de 2016, às 14h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

## 2. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

2.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme Edital nº 7, de 02 de dezembro de 2015 – Unifesspa disponível na página eletrônica [https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais\\_2015/edital\\_sisu\\_2016.1.pdf](https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2015/edital_sisu_2016.1.pdf)

2.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

### 3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

#### 3.1 Do Egresso De Escola Pública

3.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, Edital nº 7, de 02 de dezembro de 2015 – Unifesspa será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

3.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

#### 4. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

4.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

4.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

#### 5. DA CONDIÇÃO DE RENDA

5.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMILIA** constantes no Questionário Guia.

5.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [\[https://coc.unifesspa.edu.br\]](https://coc.unifesspa.edu.br) ou manualmente no formulário em anexo).

5.1.2 As **assinaturas nas Declarações** deverão ter firma **reconhecida em cartório**.

#### 5.2 Trabalhadores Assalariados

5.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

5.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);

5.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

5.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

**5.3 Atividade Rural**

5.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);

5.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

5.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);

5.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

**5.4 Aposentados e Pensionistas**

5.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);

5.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

**5.5 Autônomos e Profissionais Liberais**

5.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;

5.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);

5.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

**5.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

5.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

5.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

**5.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR**

5.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.

5.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

5.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

5.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

5.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

**5.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO**

5.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

5.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

5.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).

6. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

7. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

**8. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.**

9. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do **Edital de Homologação do Resultado**. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

11. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

12. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

13. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

14. O CRCA publicará, até o dia **13 de maio de 2016**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br), a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

15.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 05 de maio de 2016.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**  
**ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2016**

Curso	Regime de Oferta	Turno	Município	Início
AGRONOMIA	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
LETRAS LÍNGUA INGLESA - LIC	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2016
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2016
DIREITO	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
ENGENHARIA CIVIL	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
ENGENHARIA DE MATERIAIS	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
ENG. DE MINAS E MEIO AMBIENTE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
ENGENHARIA MECÂNICA	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
ENGENHARIA QUÍMICA	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
FÍSICA – LIC	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2016
GEOGRAFIA - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2016
GEOLOGIA	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2016
MATEMÁTICA - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2016
PEDAGOGIA - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2016
QUÍMICA - LIC	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2016
ADMINISTRAÇÃO	EXTENSIVO	INTEGRAL	RONDON DO PARÁ	2º Período 2016
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXTENSIVO	INTEGRAL	RONDON DO PARÁ	2º Período 2016
LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	EXTENSIVO	NOTURNO	SÃO FELIX DO XINGU	2º Período 2016
HISTÓRIA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	XINGUARA	2º Período 2016

**::: Legenda :::**

**Extensivo:** Curso funciona nos períodos de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

**Intensivo:** Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de Março e Julho a Agosto.

**Integral:** Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

**1º período:** Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

**3º período:** Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

**2º período:** Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Março a Junho)

**4º período:** Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.**







UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

  <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>CERTIFICADO DE DISPENSA</b> <b>DE INCORPORAÇÃO</b> <b>C S M</b>	FILIAÇÃO	
	PAI _____	_____
	MÃE _____	_____
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
RA _____	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Cmt/Ch ou Dir _____	

 POLEGAR	DISPENSADO	
-------------	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR  
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)  
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** (traga comprovante de endereço)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA:** ( ) O mesmo acima ( ) Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

**3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)**  
Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente.  
Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDADE	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					<b>O CANDIDATO</b>
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

**LEGENDA**

**A – ORIGEM DA RENDA:** preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

**0**–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;

**5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

**B – TIPO DE OCUPAÇÃO** – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

**C – PARENTESCO OU VÍNCULO** – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

**DECLARO** que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_; Carteira de  
Identificação \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_; CPF:  
\_\_\_\_\_; residente no endereço  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro que sou isento  
de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta  
declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de  
julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008;  
também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção  
poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando  
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2016.1 da Unifesspa.

Motivos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do  
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,  
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas  
neste instrumento.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de (o)  
\_\_\_\_\_, declaro que sou trabalhador (a)  
autônomo (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_ recebendo uma renda mensal média de  
R\$ \_\_\_\_\_, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF

nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no (a)

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Perímetro: \_\_\_\_\_ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na

cidade de \_\_\_\_\_, Estado de

(o) \_\_\_\_\_, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

\_\_\_\_\_

recebendo uma renda mensal média de R\$ \_\_\_\_\_, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no SiSU-2016.1 da Unifesspa na condição de candidato de raça \_\_\_\_\_, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato  
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO não ser titular de  
conta bancária de qualquer espécie. Afirmando ser verdadeira a informação  
prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura igual ao documento de identidade  
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**LISTA DOS APROVADOS**

<b>AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151003666483	MAYARA CUNHA ANDRADE	570.32	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151001637546	FABIANO LAGO SOARES	570.24	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151006055226	CARLOS EDUARDO SOARES	680.93	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.

  

<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151001044147	YORAN GABRIEL MELO ROCHA	676.15	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.

  

<b>CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO - NOTURNO - MARABÁ</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151002173074	SUZANE LIMA DOS SANTOS	524.20	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;

  

<b>DIREITO - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151002261039	WAGNON PEREIRA DE SOUSA	625.50	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151006612186	WERBERT RIBEIRO CARVALHO	644.70	Cor	Escola;Cor;
151002059659	NICOLAS MENESES DE MELO	801.82	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151000373760	PAULO CARDOSO DE FRANCA JUNIOR	799.01	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151007664587	LUCILENO CARDOSO CAVALCANTE	627.18	PcD	PcD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ				
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
151002770496	LUCAS DOS SANTOS DE SOUSA	630.64	Cor	Escola;Cor;
151003964845	THAIS OLIVEIRA DE SOUSA	752.28	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151002675359	SAMUEL DE SOUSA MOURA	745.42	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151006785181	JOAO MARCOS DICHTL OLIVEIRA	526.19	PcD	PcD

ENGENHARIA DE MATERIAIS - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ				
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
151001091010	THAIS ALVES DA SILVA	557.38	Cor	Escola;Cor;
151000262000	DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA	557.04	Cor	Escola;Cor;
151004824047	INGRYD SANTIAGO CAVALCANTE	665.09	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151004985797	ANTONIO KAIQUE MAMEDIO BICHO VIEIRA	664.62	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151002151561	LUCIANO ARAUJO LIMA	664.05	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151003658852	PAMELA FERNANDES BOTELHO	657.70	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.

ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ				
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
151008148855	KILSE RIANY DA SILVA OLIVEIRA	484.50	Cor	Escola;Cor;
151001986465	JOSE PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA	551.87	PcD	PcD
151002576710	VITORIA SIMOES PANTOJA	535.03	PcD	PcD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ**

Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
151005078745	RAIR SILVEIRA GOES SOARES	705.57	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.

**ENGENHARIA QUÍMICA - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ**

Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
151008048296	IGOR SOUZA DA SILVA	570.28	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151002738342	LUCAS BORGES DE FREITAS	681.74	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151001436998	AURILANE CABRAL ALVES	677.14	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.

**FÍSICA - LICENCIATURA - MARABÁ**

Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
151000215255	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	490.05	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151003771301	RAFAEL REGO DE FREITAS	482.44	Cor	Escola;Renda;
151000639339	RUTH BARBOSA SILVA	481.12	Renda	Escola;Renda;
151006102334	ROBSON HUDSON PIMENTEL DA SILVA	628.70	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151002635813	JOSE VICTOR LEITE XAVIER	621.05	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151000802914	KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	436.19	PcD	PcD

**GEOGRAFIA - LICENCIATURA - NOTURNO - MARABÁ**

Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
151001568432	PALAMIS DOS SANTOS FURTADO	522.00	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151001290050	TAMARA FOSCARIM MOREIRA	568.58	Escola	Escola;
151002473088	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	672.00	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151002306521	JESSICA PEREIRA MORAIS	516.10	PcD	PcD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

<b>GEOLOGIA - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151002926613	LUCAS DIAS ARRAES	648.88	Ampla Concorr.	Ampla Concorr.
151002447132	IAN VITOR FERREIRA CHAVES	642.72	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151002187501	ANDREIA BEATRIZ BARREIROS ADAMY	625.46	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.

<b>LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA - MATUTINO - MARABÁ</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151000009622	HANNA CRISTINA SILVA SOUZA	491.88	Escola	Escola;
151003724594	RAFAELA FERNANDA SILVA FERREIRA	647.69	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.

<b>PEDAGOGIA - LICENCIATURA - MARABA</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151001046856	MIRTES DOS SANTOS SOUSA	562.88	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;

<b>QUÍMICA - LICENCIATURA - VESPERTINO - MARABÁ</b>				
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Tipo Cota da Vaga</b>	<b>Tipo Cota do Candidato</b>
151000241559	LUCAS DA SILVA TEOTONHO	464.37	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151004475654	MIRIAN GALVAO RIBEIRO	453.64	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151001158726	BENEDITO CHAGAS DA SILVA	453.53	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151002048962	ALANA MARTINS SANTOS	451.84	Escola Cor Renda	Escola;Cor;Renda;
151005557245	JEAN DENIS LIMA SOARES	619.72	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151007205855	NAYARA CARVALHO KLUCK SILVA	614.51	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

151001038453	CESAR MAGNO COSTA CARVALHO	612.67	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.
151003025068	SABRINA COSTA PEREIRA	606.28	Ampla Concorr.	Bonus;Ampla Concorr.